

PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social:	Associação Hospital de Caridade Ijuí	CNPJ:	90.730.508/0001-38
Endereço:	Avenida David José Martins nº 152		
Cidade/UF:	Ijuí/RS	Bairro:	Centro
		CEP:	98700-000
Telefone:	(55) 3331 – 9300	Celular:	
E-mail:	captacoes01@hci.org.br	Site:	www.hci.org.br
Registro(s) e Inscrição(ões):	N° CMAS:	N° CMDCA:	N° COMUI:
Representante Legal:	Douglas Prestes Uggeri	CPF:	819.725.390-00
RG:	1074383454	Órgão Expedidor:	SSP/PC-RS
Telefone:	(55) 3331 – 9300	E-Mail:	captacoes01@hci.org.br

¹ Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.

PLANO DE TRABALHO

Endereço: Rua Aristeu Pereira nº 1217, casa 36		
Cidade/UF: Ijuí/RS	Bairro: Burtet	CEP: 98700-000
Período de mandato diretoria	Início: 2022	Fim: 2024
1.2 DADOS BANCÁRIOS		
Número da Conta Corrente: 06.246027.0-8	Agência: 0220	Banco: 041 - Banrisul
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
<p>O Hospital de Caridade de Ijuí nasceu no início da década de 30, com o crescimento do comércio, da indústria e das escolas no município de Ijuí evidenciou a necessidade de atendimento médico-hospitalar. A ideia de construir um hospital cresceu com a chegada dos médicos Amadeu Ferreira Weimann, Agostinho Brenner e Caio Neves Coelho, que contaram também com o incentivo de Álvaro Batista de Magalhães, Ulrich Löw e Antônio Setembrino Lopes.</p> <p>O sonho começou a tomar forma em 1933, quando a família Chiapetta doou dois terrenos para a construção do Hospital de Caridade de Ijuí.</p> <p>A fundação da Associação Hospital de Caridade Ijuí, data de 19 de junho de 1935, concretizada mediante Assembleia na qual foram aprovados seus Estatutos. Em apenas um ano a instituição já reunia 80 sócios. Atualmente com 1.012 sócios, busca qualificar ainda mais os tratamentos e diagnósticos, acima de tudo desafoga outros centros de saúde do estado e reafirmando o HCI como uma referência macrorregional na área da saúde. De forma permanente, busca qualificar o parque tecnológico, com novos equipamentos, que possibilitam diagnósticos precisos e conseqüentemente ajudam no tratamento adequado.</p> <p>O Hospital de Caridade de Ijuí é uma associação privada, sem fins lucrativos que presta serviços hospitalares e para beneficiar seus colaboradores, inaugurou a Escola Infantil em 26 de junho de 1983.</p> <p>O objetivo da escola é proporcionar às crianças muito além do que aprendido, é dar condições de desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, comunicação, interação ao pensamento e à ética, considerando as especificidades afetivas, emocionais, sociais, culturais e cognitivas das crianças com vistas à construção da identidade e da autonomia.</p>		

PLANO DE TRABALHO

Reforçando que o currículo é o conjunto das atividades planejadas e desenvolvidas pela escola.

Sempre primando pelo acolhimento, inclusão, amor, responsabilidade e comprometimento com as nossas crianças.

O ano letivo tem duração de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, que compreende 800 (oitocentas) horas anuais de trabalho.

O calendário escolar é elaborado anualmente pela equipe pedagógica da escola, com base no que está previsto na legislação vigente, contendo datas de início e término do ano letivo, feriados, eventos, reuniões pedagógicas, entrega dos relatórios de aprendizagem e feriados municipais. O calendário é distribuído aos pais e /ou responsáveis na primeira reunião do ano.

Acreditamos em uma avaliação mediadora, participativa, acolhedora, inclusiva, sendo um processo de ação-reflexão-ação. Além da observação, o registro é um grande instrumento no processo de avaliação das crianças, dos profissionais da educação, do seu trabalho e da escola como um todo. A escrita é uma das formas privilegiadas de representação da nossa realidade, nos obriga a reorganizar nosso pensamento e nos estimula a refletir sobre o que está sendo representado.

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

Pensando no bem-estar dos colaboradores foi inaugurada em 26 de junho de 1983 a Escola de Educação Infantil do HCI, que atende crianças na faixa etária do 0 (zero) aos 05 (cinco) anos (conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a inserção na respectiva turma, na data base de 31 de março do ano da matrícula).

A Instituição HCI mantém a escola por acreditar que este é um excelente benefício para seus 1176 colaboradores, pois representa motivação e gerando mais tranquilidade aos colaboradores enquanto trabalham. Tornando-se um importante compromisso social, voltado à humanização e um compromisso com "a vida".

Na escola são realizados projetos que contemplem a construção conhecimento pensando sempre na aprendizagem significativa das crianças dentro de cada faixa etária, contemplando os campos de experiências da BNCC, Referencial Curricular Municipal e Proposta Política Pedagógica.

Entre os projetos já realizados destacaremos alguns:

- Projeto de férias;
- Identidade;
- Literaturas;
- Animais;

- Pesquisas em diferentes áreas do conhecimento (partindo do interesse das crianças);
- Profissões
- Higiene:
- Culinária (alimentação saudável)
- Musicalização;
- Artes;
- Circuito motor;

Salientamos que o cotidiano escolar é marcado por trabalhos em grupos, pesquisas e investigações que fomentam a curiosidade e consolidam as descobertas e aprendizagens significativas.

Também realizamos na escola eventos de datas significativas envolvendo a comunidade escolar:

- Páscoa;
- Dia das Mães;
- São João;
- Dia do pais / Família na escola;
- Dia do Gaúcho;
- Semana da criança;
- Natal.

Através do convênio com o FUNDEB, em conjunto com o município, essa parceria é de grande relevância para a Escola de Educação Infantil do HCI, por ser uma escola pertencente a uma instituição filantrópica que prima pelo bem-estar de seus colaboradores e munícipes, disponibilizando profissionais da educação qualificados e capacitados para proporcionar o cuidado e a educação de qualidade às crianças atendidas.

Salientamos que com esta parceria a escola serve de suporte ao município, suprimindo uma parte de sua demanda, possibilitando não apenas aos filhos dos colaboradores, mas sim aos munícipes, uma educação moderna, qualificada e humanizada para as crianças que agregam valor ao nosso futuro.

PLANO DE TRABALHO

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação do Hospital de Caridade Ijuí, uma instituição filantrópica, tem demandado demasiado esforço na manutenção da escola infantil, tendo ciência da importância do cuidado e aprendizado das crianças, porém vem passando por um processo de readequação de custos/despesas devido aos resultados financeiros da Instituição nos últimos anos.

Na escola são atendidas crianças de todas as classes sociais, este é um espaço que acolhe diferentes gerações e culturas, que exige mediações de conflitos onde a quem conduz são os adultos que promovem a aproximação e o acolhimento.

Sempre focando que a escola é um lugar de encontros, que prioriza a socialização, o diálogo, a interação e as relações de forma respeitosa entre os envolvidos.

Desta forma visa essa parceria/convênio com o Município de Ijuí para a continuidade do serviço da Escola, oferecendo Educação Infantil de qualidade, expandindo educação, dentro dos instrumentos de aprendizagem esperados.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Através da manutenção do serviço de Educação Infantil na Instituição, além de podermos dar continuidade nas atividades no âmbito escolar, daremos continuidade ao atendimento a mais de 90 crianças do nosso município, mantendo o zelo pela aprendizagem, com ambiente agradável e propício ao lúdico, além das adequações corretas para receber nossas crianças, sem contar com profissionais atualizados e envolvidos com o propósito educacional.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Ampliação da oferta de educação infantil, baseada na construção do desenvolvimento integral da criança, com um ambiente mais acolhedor, investigativo, atraente, mediante a manutenção da Escola Infantil do HCI, para atender as crianças de zero até 5 (cinco) anos.

² Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho** de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDA

Atendimento as crianças do município de Ijuí, proporcionando uma educação moderna e de qualidade. Através das seguintes atividades permanentes na escola a serem desenvolvidas:

- Oportunizar as crianças momentos de recreação, integração e aprendizagem;
- Acompanhar e orientar no desenvolvimento integral das crianças;
- Acolhimento onde as crianças sintam alegria e satisfação em permanecer;
- Proporcionar um ambiente atraente, agradável e investigativo, propiciando a construção do conhecimento e respeitando à individualidade de cada criança;
- Desenvolvimento cognitivo e psicomotor;
- Incentivo a liberdade de expressão, imaginação, fantasia, criar e recriar, ludicidade, histórias e brincadeiras;
- Incentivar alimentação saudável;
- Reforço a integração da comunidade escolar;
- Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

3.2 Justificativa

A ampliação da oferta da educação infantil é de suporte ao município e atendimento institucional, onde essa parceria além de manter as crianças neste ambiente escolar, o que complementa a ação da família e da comunidade, assegura a Proposta Político Pedagógica, na qual favorece o desenvolvimento das crianças, respeitando suas necessidades e capacidades, apresentando segurança, saneamento, condições de acesso, além de garantir um ambiente adequado para que as atividades pedagógicas sejam realizadas. Através da manutenção escolar, com um olhar humanizado para as crianças, será disponibilizado aos profissionais um ambiente didático/pedagógico para a realização das atividades coletivas como planejamento coletivo, além de reuniões pedagógicas e administrativas.

3.3 Público-alvo

Crianças que compreendem idade entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

3.4 Período de execução

Janeiro a Dezembro de 2023.

PLANO DE TRABALHO

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Atingir o desenvolvimento educacional das crianças. Proporcionando um ambiente adequado, com trocas de vivências necessárias para que se apropriem de novos conhecimentos.

4.2 Específicos

- Atingir o desenvolvimento educacional das crianças de acordo com a Proposta Política Pedagógica, Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular Municipal.
- Contribuir para o acesso da criança a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento, às aprendizagens de diferentes linguagens e direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interação com outras crianças.
- Ampliar a oferta do serviço da Educação Infantil de acordo a estrutura física instalada.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Por meio desta parceria, passamos a acolher um número maior de crianças, com um ambiente escolar mais acolhedor, com salas mais amplas, com mais luminosidade, segurança, ambientes adequados para o despertar da curiosidade, imaginação, fantasia, ampliando assim o cognitivo e o raciocínio lógico. Além da atuação de profissionais habilitados e capacitados para exercer as atividades no ambiente escolar, contando com novas salas de apoio e uma relação mais próxima com demais profissionais da área da educação do nosso município, fortalecendo a parceria e a troca de informações/ideias para educação continuada, através das formações. Por fim, está parceria resulta na manutenção adequada e necessária, para a continuidade e realização de uma educação de qualidade e eficaz.

Na educação infantil a finalidade é de contribuir para o acesso da criança a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento, às aprendizagens de diferentes linguagens e direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interação com outras crianças.

PLANO DE TRABALHO

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META³	AÇÕES	PRAZOS (início/ término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO⁴ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Atingir o desenvolvimento educacional das crianças	<ul style="list-style-type: none"> Garantir que 100% das crianças evoluam cognitivamente e fisicamente, respeitando suas capacidades e faixas etárias. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguir práticas pedagógicas cotidianas na Proposta Política Pedagógica, Referencial Curricular Municipal e Base Nacional Comum Curricular (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se); Acompanhamento pedagógico individualizado; Orientar os responsáveis sobre o desenvolvimento individual da criança, propiciando ações “extraescolares” necessárias. Manter profissionais habilitados e capacitados 	Jan. à Dez. 2023	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o acesso da criança a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento, às aprendizagens de diferentes linguagens e direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interação com outras crianças. Proporcionar melhor desenvolvimento educacional 	<ul style="list-style-type: none"> Registro(Ata) sobre orientações do desenvolvimento/acompanhamento individualizado de cada criança aos responsáveis; Relatório de aprendizagem(1º e 2º semestre); Pasta com as atividades pedagógicas realizadas; Atividades externas/internas recreativas, com registros fotográficos; Caderno de chamada (controle de frequência); Registro de conteúdos (realizados semanalmente); Cronograma de atividades mensais (baseado nos campos da BNCC); CENSO Escolar. Atestado de participação de cursos internos e externos; Recadastramento anual – Conselho Municipal de

3 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

4 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

PLANO DE TRABALHO

				das crianças com profissionais qualificados e aptos a exercer a sua função de acordo com a legislação vigente.	Educação de Ijuí (CMEI) - conforme resolução nº.30 de 18/04/2013.
Manutenção da Escola geral e um ambiente adequado	<ul style="list-style-type: none"> • Executar a conclusão da obra e revitalização dos espaços; • Disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias na estrutura externa e interna da Escola (melhorias nas salas de aulas, banheiros, cozinha, refeitório, hall de entrada e demais espaços); • Aquisição de novos materiais didáticos e pedagógicos; 	Jan. à Dez. 2023	Proporcionar um melhor espaço educativo, socializador com elementos pedagógicos que favoreçam e promovam as crianças o convívio com diferentes culturas, materiais e brinquedos modernos;	<ul style="list-style-type: none"> • Fotos da execução da reforma; • Formulário SIOPE; • Registro (Ata) dos Planejamentos dos profissionais;
Ampliar a Oferta de Serviço da Educação Infantil	Aumentar para até 100 o número de vagas	<ul style="list-style-type: none"> • Atender a lista de espera. 	Até maio 2023	Atender um maior número de crianças beneficiadas, em torno de 100 matrículas.	<ul style="list-style-type: none"> • Censo Escolar

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁵

Execução das atividades pedagógicas conforme planejamento pedagógico mensal baseado na Proposta Política Pedagógica, Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular Municipal, respeitando as competências gerais, os cinco campos de experiência, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada faixa etária.

Possibilitar que os profissionais se reúnam objetivando a formação entre teoria e prática, no planejamento enfocando a reflexão e a avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas.

Atender a lista de espera da Escola Infantil.

8. METODOLOGIA

- Adaptação/Acolhimento das crianças;
- Planejamento Pedagógico;
- Oportunizar as crianças momentos de recreação, integração e aprendizagem;
- Acompanhar e orientar no desenvolvimento integral das crianças;
- Acolhimento onde as crianças sintam alegria e satisfação em permanecer;
- Proporcionar um ambiente atraente, agradável e investigativo, propiciando a construção do conhecimento respeito à individualidade de cada criança;
- Desenvolvimento cognitivo e psicomotor;
- Incentivo a liberdade de expressão, imaginação, fantasia, criar e recriar, ludicidade, histórias e brincadeiras;
- Incentivar alimentação saudável;
- Reforço a integração da comunidade escolar;
- Formação Continuada e permanente dos Profissionais da Educação;
- Encontros/reuniões formais com as famílias;
- Seguir o calendário escolar;
- Manter documentação da escola e alunos em dia/organizados.

⁵ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

PLANO DE TRABALHO

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

De acordo com o orçamento 2023 da Escola. (em anexo)

Etapa	Especificação	Indicador Financeiro	Duração	
		Valor	Início	Término
1º Quadrimestre	Folha de Pessoal	R\$ 250.000,00	Janeiro.2023	Abril.2023
	Material Didático e Pedagógicos (material de consumo)			
2º Quadrimestre	Folha de Pessoal	R\$ 250.000,00	Maior.2023	Agosto.2023
3º Quadrimestre	Folha de Pessoal	R\$ 200.000,00	Setembro.2023	Dezembro.2023

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Recebimento por quadrimestres Recurso FUNDEB

1º Quadrimestre – R\$ 250.000,00 (Janeiro a Abril de 2023)

2º Quadrimestre – R\$ 250.000,00 (Maio a Agosto de 2023)

3º Quadrimestre – R\$ 200.000,00 (Setembro a Dezembro de 2023)

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Conforme documento anexo (Planilha Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros).

10.2.1 Despesas de pessoal

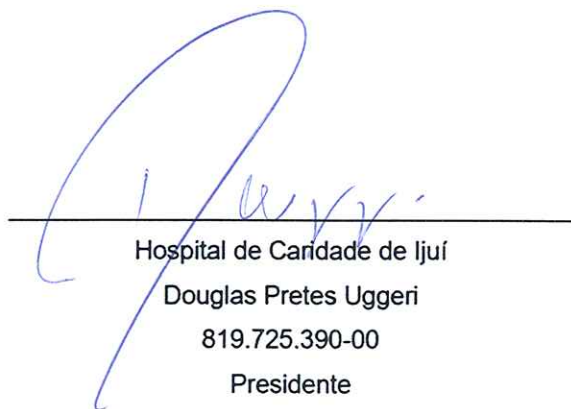
Conforme documento anexo (Planilha Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros).

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ijuí/RS, 12 de Janeiro de 2023.



Hospital de Caridade de Ijuí
Douglas Pretes Uggeri
819.725.390-00
Presidente

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado



Secretário Municipal de Educação - Cláudio da Cruz de Souza

Luciana M^a Deutschmann
Secretária Adjunta SMED
CPF: 819.725.390-20

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ

Termo de Colaboração Nº:

Nome do Dirigente/Resp. legal

Dr. Douglas Prestes Uggeri



DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por DOUGLAS PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2023.01.13 14:53:55 -03'00'

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 700.000,00

Douglas Prestes Uggeri/Presidente

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO												TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
PAGAMENTO DE PESSOAL :	Remuneração (salário, adic de insalubridade, triênio)	R\$ 37.595,27	R\$ 37.595,27	R\$ 39.582,45	R\$ 39.582,23	R\$ 39.339,48	R\$ 39.339,48	R\$ 39.339,48	R\$ 49.908,48	R\$ 49.908,48	R\$ 49.908,18	R\$ 49.908,18	R\$ 49.908,18	R\$ 521.915,14
	Provisões 13º salário	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 4.159,01	R\$ 49.908,18
	Provisões Férias	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 5.545,21	R\$ 66.542,57
	Encargos (FGTS)	R\$ 3.783,96	R\$ 3.783,96	R\$ 3.942,93	R\$ 3.942,92	R\$ 3.923,50	R\$ 3.923,50	R\$ 3.923,50	R\$ 4.769,02	R\$ 4.769,02	R\$ 4.768,99	R\$ 4.768,99	R\$ 4.768,99	R\$ 51.069,27
	Benefícios	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 95,35	R\$ 1.144,20
	01 Gestor Escolar													R\$ -
	01 Coord. Pedagógico													R\$ -
	04 Prof. Da Educação I													R\$ -
	05 Prof. Da Educação II													R\$ -
	01 Aux. Da Educação 01 Cozinha													R\$ -
													R\$ -	
													R\$ -	
Total do item Pagamento de Pessoal		R\$ 51.178,81	R\$ 51.178,81	R\$ 53.324,97	R\$ 53.324,72	R\$ 53.062,55	R\$ 53.062,55	R\$ 53.062,55	R\$ 64.477,07	R\$ 64.477,07	R\$ 64.476,75	R\$ 64.476,75	R\$ 64.476,75	R\$ 690.579,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
Total do item Serviços de Terceiros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	Material Didático Pedagógico				R\$ 9.420,64									R\$ 9.420,64
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
Total do item Material de Consumo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.420,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.420,64
MATERIAL PERMANENTE	Móveis para salas de aula													R\$ -
	Equipamentos													R\$ -
	Móveis para cozinha													R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
Total do item Material Permanente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 51.178,81	R\$ 51.178,81	R\$ 53.324,97	R\$ 62.745,36	R\$ 53.062,55	R\$ 53.062,55	R\$ 53.062,55	R\$ 64.477,07	R\$ 64.477,07	R\$ 64.476,75	R\$ 64.476,75	R\$ 64.476,75	R\$ 700.000,00